



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

Comunidade  
Ff/s. 458  
*Melhor pra você*

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Extrato Termo de Autorização e Ratificação.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.11.29.01. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DO CONVÍVIO DA TERCEIRA IDADE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, de interesse da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 26.627.169/0001-60, no valor de **R\$ 89.218,97 (OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**. Prazo de Execução de 01(um) mês a contar da ordem de serviços e Prazo de Vigência de 02 (dois) meses. Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 - ACOPIARA/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
ROSMARY HOLANDA GURGEL ALMEIDA

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Ceará, 09 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV, Nº 3605

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022****Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho  
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre  
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara  
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé  
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo  
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró  
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

**Conselho Fiscal**

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Darionar Rodrigues  
 Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –  
 ranjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto –  
 Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –  
 Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –  
 Uruoca

**Conselho Deliberativo**

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislane Santana  
 Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –  
 Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –  
 Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –  
 Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –  
 General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo  
 Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São  
 Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –  
 Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira  
 Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de  
 Vasconcelos Júnior – Ipueriras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –  
 Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –  
 Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo  
 Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à  
 modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE**  
**APOIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.12.06.01**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara/CE - Extrato  
 de Contrato Nº 2024.12.06.01. Órgão Contratante: SECRETARIA  
 DA EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: G C DA SILVA LTDA,  
 CNPJ: 47.048.183/0001-89, representada por GERALDO JOSÉ DA  
 SILVA, CPF: 716.108.983-20; Valor Global R\$ 273.000,00  
 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS). Órgão: 08

Unidade orçamentária: 0801. Dotação Orçamentária:  
 12.122.0402.2.061. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00. Fonte:1571.  
 Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2024. Objeto:  
**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL**  
**AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS**  
**NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DE**  
**INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO**  
**MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. MARIA CRISTIENY**  
**RODRIGUES DOMINGUES-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-**  
 Data da assinatura: 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira

Código Identificador:0323A914

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE**  
**APOIO**

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E**  
**RATIFICAÇÃO.**

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de  
 Licitação Nº 2024.11.29.01. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE**  
**PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS**  
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA**  
**REFORMA DO CONVÍVIO DA TERCEIRA IDADE, DE**  
**INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE**  
**ACOPIARA/CE, de interesse da SECRETARIA DO TRABALHO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no Estado do Ceará, conforme**  
 detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **TELES**  
**SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº**  
**26.627.169/0001-60, no valor de R\$ 89.218,97 (OITENTA E NOVE**  
**MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E SETE**  
**CENTAVOS). Prazo de Execução de 01(um) mês a contar da ordem**  
 de serviços e Prazo de Vigência de 02 (dois) meses. Ratifico a  
 Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei Nº  
 14.133-21 – ACOPIARA CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira

Código Identificador:75CA3A81

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº042/2024**

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS  
 DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE  
 INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO  
 DAS SUA ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o exposto no art. 76, inciso V, da Lei Orgânica  
 do Município de Altaneira, em que atribui competência ao Prefeito  
 para decreta Desapropriação por Utilidade Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, XXIV da Constituição  
 Federal e art. 2º, c/c art. 5º, "g" e "m", art. 6º e 10º, todos do Decreto-  
 Lei Federal nº 3.365-1941;

**CONSIDERANDO** que o município objetiva com a presente  
 desapropriação de Utilidade Pública proceder com a construção de 25  
 casas do Programa Minha Casa Minha Vida no Município de  
 Altaneira no Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade da disponibilidade de prédio para  
 fins de se atingir o objetivo de interesse da coletividade acima